

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1883/77

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

ASSUNTO : Concurso Vestibular de 1977

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 1135/77 - CTG - APROV. EM 15/12/77

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminhou ao Conselho Estadual de Educação cópia do edital do concurso vestibular correspondente ao período letivo de 1978.

2. Fundamentação:

Voto do Relator: A Faculdade ainda não enviou a regulamentação do concurso vestibular propriamente dita. Assim, de acordo com a Deliberação-CEE nº 26/77, deverá remeter anualmente ao Conselho cópia do edital, a fim de que não ocorra dificuldade para a aprovação do relatório sobre o concurso vestibular.

3. O edital padece de algumas omissões. O planejamento e a execução do concurso vestibular foram concedidos, por convênio, à Fundação Carlos Chagas. Por isso, vigora a presunção de que as omissões do edital foram superadas pelas instruções divulgadas pela Fundação, em razão do que os candidatos estarão suficientemente esclarecidos a respeito de seus direitos e obrigações.

4. Todavia, há de se observar que o edital diz que haverá uma prova sobre língua estrangeira moderna, mencionando entre parêntese Inglês ou Francês. A opção será dos candidatos? Da Faculdade? Se a opção for desta, o edital deveria mencionar, com antecedência, a língua objeto da prova. Os candidatos dispõem do direito de conhecer se será Inglês ou Francês.

5. A Equipe Técnica do Conselho conferirá a indicação do limite de vagas.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o edital relativo ao concurso vestibular a ser realizado pela Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, em convênio com a Fundação Carlos Chagas, correspondente ao período letivo de 1978.

São Paulo, 13 de dezembro de 1977

Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Paulo Gomes Romeo, e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/12/77

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de dezembro de 1977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente